CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 265/2019

Exmos. Srs. Vereadores

A presente propositura apenas faz adequações quanto à área de formação necessária para o exercício do cargo de controlador.

A modificação da área de formação deve ser realizada antes do concurso público, que está prestes a acontecer. Os cursos superiores que foram incluídos como requisitos para ingresso no cargo, vão ao encontro da jurisprudência recente sobre o assunto.

Tendo em vista a importância da matéria e a necessidade de aprová-lo o mais breve possível em razão da iminência de realização do concurso público, acreditamos na sua aprovação pelos Nobres Pares em caráter de URGÊNCIA.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de abril de 2019.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

GLAUBER TONON
Vice -presidente

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Secretário

APROVADO
Em 09/04/2019
Presidente

PEDIDO DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN nº 265/2019

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.654/2014, que *"aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o grau de instrução do cargo de Controlador, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.654/2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

"GRUPO OCUPACIONAL – SUPERIOR COMPLETO

...

GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de Abril de 2019.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

GLAUBER TONON
Vice -presidente

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Secretário

PEDIDO DE URGÊNCIA

APROVADO

Em 09/04/2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei aprovado à unanimidade, em regime de urgência.

Em 09/04/2019

Waldemar José de Barros
Presidente

À Secretaria, para arquivo.

Em 10/04/2019

Waldemar José de Barros
Presidente